

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2025
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 PE 015/2024

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 PE 015/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 13.862.190/0001-06, localizado na Rua Juvino Francisco do Amaral, nº 10, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu prefeito, o Sr. **Sávio Bulcão dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 778.638.955-53 e RG nº 474042804 SSP - Ba, residente à Avenida Central Juvenal Nery Santana, nº 637, Bairro Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.769.449/0001-06, sediada à Rua A, S/Nº., Fazenda Malícia, Quadra 04, Lote 02, Vila de Abrantes, Camaçari, Bahia, CEP 42.827-466, neste ato representada pelo Sr. **José Cicero Couto Neto**, portador da carteira de identidade RG nº 01.633.850-25, inscrito no CPF sob o nº 193.100.055-72, residente à Rua Desembargador Júlio de Brito nº 06, Baixa de Quintas, Salvador, Bahia, CEP 40.300-160, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 PE 015/2024, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2024 PE 015/2024 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência inicial, ou seja, de 06 janeiro de 2026 à 06 de janeiro de 2027, com manutenção de todas as condições pactuadas inicialmente, inclusive quanto aos preços registrados, prazos de entrega e obrigações assumidas pelas partes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficam renovados os quantitativos totais inicialmente registrados, nos termos do Decreto Municipal nº 055/2024.

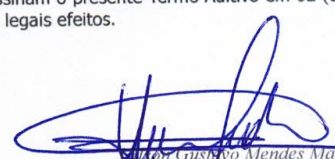
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas na Ata de Registro de Preços inicial, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boa Vista do Tupim, 06 de janeiro de 2026.

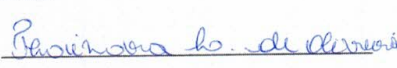

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal


Gustavo Mendes Macedo
Gestor do Fundo Municipal de Saúde


ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ nº 12.769.449/0001-06
José Cicero Couto Neto

TESTEMUNHAS

Ass:  Maria dos Santos de Souza

Ass:  Rosângela de Oliveira

CPF: 056.532.935-98

CPF: 069.844.885-86

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 PE 015/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 PE 015/2024, firmado com a empresa ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 12.769.449/0001-06, para prorrogação da mesma pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência inicial, ou seja, de 06 janeiro de 2026 à 06 de janeiro de 2027, mantidas todas as condições da Ata inicial, para o registro de preços para aquisição de materiais médicos de uso hospitalar, elencados no grupo de diversos e descartáveis para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, com entrega parcelada. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias referenciadas no Termo Aditivo. Assina pela empresa, José Cicero Couto Neto, pelo Fundo Municipal de Saúde, o gestor, Uilson Gustavo Mendes Macedo, e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 06 de janeiro de 2026.